



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 222/2017  
Data: 26/04/17  
Ass. ye 17:15

Of. Gab. n.º 275/2017

Serafina Corrêa, RS, 26 de abril de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS.

**Assunto: Projeto de Lei n.º 040/2017.**

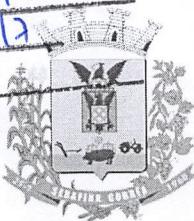
A Prefeita Municipal de Serafina – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei n.º 040/2017, que ***Inclui projeto na Lei Municipal nº 3129/2013 – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3460/2016 – LDO e na Lei Municipal nº 3477/2016 – LOA e abre Crédito Especial.***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller,  
**Prefeita Municipal.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS  
Protocolo nº. 222/2017  
Data: 26/04/17  
Ass. SP



Câmara de Vereadores  
F.I. OL Rubrica SP

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 26/04/2017

Assessor Jurídico - OAB/RS

Luiz Fernando Souza de Macedo  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 104962A

## PROJETO DE LEI N.º 40, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

*Inclui projeto na Lei Municipal nº 3129/2013 – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3460/2016 – LDO e na Lei Municipal nº 3477/2016 – LOA e abre Crédito Especial.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei Municipal nº 3129/2013 – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3460/2016 – LDO e Lei Municipal nº 3477/2016 – LOA e abre Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica.

**Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano**  
26.782.0202.1375 Desapropriação de Imóvel e Adequação de Prédio para Parque de Máquinas  
45.91.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 170.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

I – O superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Livre 0001, no valor de R\$ 170.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 26 de abril de 2017, 56ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica S

## PROJETO DE LEI N.º 40, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssima Senhora Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***Inclui projeto na Lei Municipal nº 3129/2013 – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3460/2016 – LDO e na Lei Municipal nº 3477/2016 – LOA e abre Crédito Especial.***

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Casa Legislativa objetiva incluir projeto na Lei Municipal nº 3129/2013 – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3460/2016 – LDO, e Lei Municipal nº 3477/2016 – LOA e abre Crédito Especial.

A administração municipal tem como objetivo decretar de utilidade pública, para fins de desapropriação os imóveis objeto das matrículas 2.471 e 2.482 a seguir descritos:

#### **IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2.471**

Lote urbano nº 01 (um) da quadra “C” do LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL, com a área de 2.458,40m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), com um prédio industrial em alvenaria com a área total de 390,11m<sup>2</sup>, sendo 291,51m<sup>2</sup> de fábrica, 15,00m<sup>2</sup> de caldeiras e 83,60m<sup>2</sup> de escritórios, situado nesta cidade de Serafina Corrêa, à Rua José Franciosi, lado par da numeração, distante 132,00m da esquina com o alinhamento da Via San Luigi, no quarteirão formado pela Rua José Franciosi, Santos Dumont, projetada Via San Giovanni, Via Siena e Via Modena, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 56,00m (cinquenta e seis metros) com a área verde do Loteamento Distrito Industrial; ao SUL, por 56,00m (cinquenta e seis metros) com a Rua José Franciosi; ao LESTE, por 43,90m (quarenta e três metros e noventa centímetros) com a área verde do Loteamento Distrito Industrial e, ao OESTE, por 43,90m (quarenta e três metros e noventa centímetros) com terras de sucessores de José Vitorio Santin.

#### **IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2.482**

Uma área de terras urbanas sem numeração administrativa situada na quadra “C” do LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL, nesta cidade de Serafina Corrêa, com 1.741,60m<sup>2</sup> (hum mil, setecentos e quarenta e um metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), encravado, sem benfeitorias, distante 43,90m da Rua José Franciosi, lado par da numeração, no quarteirão formado pelas ruas José Franciosi, Projetada Via San Giovanni, Via Siena, Via Modena e Rua Santos Dumont, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 64,266m com terras de Selvino Begnini e outros e sucessores de Delvo Nardi; ao SUL, por 64,266m, sendo em 56,00m com o lote nº 01 da mesma quadra e, em 8,266m com a área remanescente de propriedade do Município de Serafina Corrêa; a LESTE, por 27,10m com área remanescente de propriedade do Município de Serafina Corrêa e, ao OESTE, por 27,10m com terras de José Vitorio Santin e outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 222/2017

Data: 26/04/17

Câmara de Vereadores	
OU	SJ

## PROJETO DE LEI N.º 40, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Os imóveis descritos serão decretados de utilidade pública para fins de desapropriação tendo em vista que os mesmos possuem as condições ideais para abrigar o parque de máquinas do Município. Os mesmos estão localizados em local estratégico, primeiramente, por estarem situados em região central do Município, o que facilita o deslocamento das máquinas e, ainda, situam-se ao lado de dois imóveis de propriedade do Município e, dessa forma, será obtido um amplo espaço público contínuo.

Atualmente o Município paga mensalmente, a título de aluguel do imóvel em que se localiza o parque de máquinas, o valor de R\$ 7.745,00, somado a este, o valor de R\$ 739,00 que é pago a título de aluguel, do imóvel localizado em frente, o qual é utilizado como estacionamento de veículos. Desapropriando-se os imóveis objeto das matrículas 2.471 e 2.482 e transferindo-se o parque de máquinas para esse local, de propriedade pública, importará uma significativa economia ao erário, totalizando uma economia anual de R\$ 101.808,00.

A inclusão do projeto no valor de R\$ 170.000,00 se dá pelo fato de ser o valor a ser repassado para o atual proprietário durante o exercício financeiro de 2017.

Ademais, a questão relativa à locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano (setor administrativo e parque de máquinas), foi objeto de apontamento do TCE no exercício de 2015, processo nº 3007-0200/15-9. Na época, o TCE entendeu que, em atenção aos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, o órgão deveria providenciar a compra de área própria ou utilizar uma área de sua propriedade e construir o imóvel para abrigar a referida secretaria.

Dessa forma, tendo em vista a economicidade que o procedimento trará aos cofres públicos, encaminha-se o presente projeto de lei. Para tanto, conta-se com o parecer favorável, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicita-se a sua tramitação em regime de URGÊNCIA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 26 de abril de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº. 222/2017  
Data: 26/01/17

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
05	Sel

Municipio de Serafina Correa

Análise Financeira por Recursos

Dezembro de 2016

Pg. 1

Recurso Descrição	N.Processados	Processados	Restos Pagar	Saldo Atual	Diferença
0001 RECURSO LIVRE	150.888,68	42.462,67	16.527,68	778.182,16	568.303,13
0000 Total Geral.....:	150.888,68	42.462,67	16.527,68	778.182,16	568.303,13

  
Maria Salete Coloretto Albu  
Contadora-CRC/RS 058792  
CPF 391782160-04